
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Aditamento n.º 59/2008 de 11 de Julho de 2008

Considerando que em 16 de Novembro de 2007 foi assinado o Acordo de Cooperação – Investimento n.º 78 /2007 celebrado entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social e a Casa do Povo do Salão, que previa uma participação, através do Plano de Investimentos, para aquisição de uma viatura de 9 lugares.

Cláusula I

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto alterar a clausula 4.^a do acordo referido, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social participará no investimento, com a quantia adicional de 2.000,00€ (dois mil euros), o que, considerando o montante já autorizado no acordo anterior, perfaz um total de 20.890,00€ (vinte mil oitocentos e noventa euros), adicional este através de dotação financeira do Plano de Investimentos.

2 de Junho de 2008. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - A Presidente da Direcção da Casa do Povo do Salão, *Ana Maria Serpa Duarte*.